

## CERTIFICADO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 2090.01.0024061/2024-27

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| NÚMERO DO PROCESSO DE AIA      | NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA                               |
|--------------------------------|---|--|
| SEI Nº 2090.01.0024061/2024-27 | 1623/2024 (SLA)                               | Certificado Nº 1623<br>Licenciamento Ambiental<br>Concomitante |

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Nome: VALE S.A.-CVRD COMPLEXO MINERADOR DE ITABIRA | CPF/CNPJ: 33.592.510/0164-09 |
|--|------------------------------|

|                                 |                         |         |
|---------------------------------|-------------------------|---------|
| Endereço: Fazenda Cauê e outros | Complemento: Zona Rural | Bairro: |
|---------------------------------|-------------------------|---------|

|                    |       |                               |
|--------------------|-------|-------------------------------|
| Município: Itabira | UF:MG | CEP: 35900-000 Caixa Postal : |
|--------------------|-------|-------------------------------|

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|                |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| Nome: VALE S.A | CNPJ: Autos do PA SLA 1623/2024 |
|----------------|---------------------------------|

|                                     |                    |               |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| Endereço: Autos do PA SLA 1623/2024 | Complemento: ----- | Bairro: ----- |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|

|                    |       |            |
|--------------------|-------|------------|
| Município: Itabira | UF:MG | CEP: ----- |
|--------------------|-------|------------|

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Denominação: Fazenda Cauê e outros (matrículas 13.521) | Área Total (ha): 15.482,32 ha |
|--|-------------------------------|

|                             |        |                     |
|-----------------------------|--------|---------------------|
| Município/Distrito: Itabira | UF: MG | INCRA (CCIR): ----- |
|-----------------------------|--------|---------------------|

|                          |                    |            |  |
|--------------------------|--------------------|------------|--|
| Coordenadas geográficas: | Datum: SIRGAS 2000 | Fuso: ---- | Latitude 19° 37' 3,31" S e Longitude 43° 14' 17,99"O |
|--------------------------|--------------------|------------|--|

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3131703-F7DC.E3C9.01C2.4658.89A6.1793.DDC8.F05D

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Tipo de Intervenção  | Quantidade | Un | Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|--|------------|----|-----------------------|---------------|-----------|
| Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo | 0,96 ha    | ha | Mineração             | -----         | 0,96      |

|   |                  |            |           |       |      |
|---|------------------|------------|-----------|-------|------|
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 71<br>individuos | individuos | Mineração | ----- | 1,59 |
|---|------------------|------------|-----------|-------|------|

## 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição  | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|---|------------------------------------|-----------|
| Mata Atlântica               | 2,55      | Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial, área antropizada | inicial                            | 2,55      |

## 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto               | Especificação                | Quantidade | Unidade |
|----------------------------------|------------------------------|------------|---------|
| Lenha/madeira de floresta nativa | Parte aérea e tocos e raízes | 154,99     | m³      |

## 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO E DATA DA VISTORIA

Mary Aparecida Alves de Almeida;  
 João Paulo Braga Rodrigues;  
 De acordo: Carlos Augusto Fiorio Zanon – Coordenador de Análise Técnica;  
 De acordo: Adriana Spagnol de Faria – Coordenadora de Controle Processual  
 Data da Vistoria: 03/12/2024

## 9. VALIDADE

|   |  |
|---|--|
| Data de Emissão: 30/06/2025<br>Data de Validade: 27/06/2035 (a mesma do certificado de licença) | Observações:<br><b>"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</b> |
|---|--|

## 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 1623/2024 - Parecer nº 35/FEAM/URA LM - CAT/2025

## 11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 30 de junho de 2025.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**, Chefe Regional, em 11/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116974721** e o código CRC **033A162C**.